



MENSAGEM

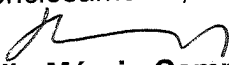
Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco,
Nobres Vereadores e Vereadora,

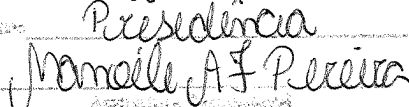
Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo colher autorização dessa nobre casa para que seja concedido o direito real de uso do imóvel público descrito ao Centro Assistencial e Educacional Presbiteriano.

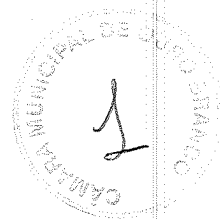
O projeto se fundamenta no art. 15, §1º, art. 16 e art. 23, "d" da Lei Orgânica Municipal e busca incentivar os trabalhos sociais já executados no imóvel pela Associação descrita.

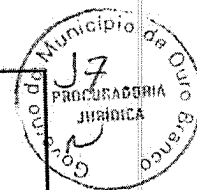
Nesse sentido, considerando o interesse público notório, requer-se a aprovação do presente projeto de lei por essa r. Casa.

Atenciosamente,


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Presidência
nº 0875 Data de emissão 06/07/23
PROJETO 15:28 Data de entrada 15/07/23
Assinatura Presidência

Assinatura do Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

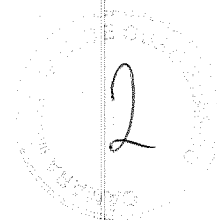
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.257/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PRESBITERIANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAEP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DA ITAUNENSE	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 36.492-222	BAIRRO/DISTRITO SIDERURGIA	MUNICÍPIO OURO BRANCO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVA.ASSESSORIA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 3742-3301/ (31) 3741-1822
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 13:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



83 (Crianças)
família

Lote ao lado da escola

CARTÓRIO MASSOTE
Registro de Imóveis de Ouro Branco

Tel: (31)3741-1216 / Email: massoteco@gmail.com - Ouro Branco - MG
Tabelião/Oficial: Maurício Massote

Certidão

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste serviço o Livro 2 de Registro Geral, Matrícula nº 11036 de 05/10/2006, verifiquei constar:

MATRÍCULA	FICHA
11.036	01

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ouro Branco - MG
Oficial: Maurício Massote

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Data: 05-10-06: Lote de terreno medindo 1.500,00 m² denominado como área "1", de forma triangular, do Bairro São Francisco, nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 48,00 ms de frente, confrontando com a S7-VL4-52; 63,00 ms à direita, confrontando com os lotes nºs 01 e 02, da quadra nº 143, setor 07; 73,00 ms à esquerda, com a S7-VL5-54. Proprietária: **GERDAU ACOMINAS S/A**, CNPJ/MF nº 17.227.422/0001-05. Título anterior: M-5.820, Lº 02, deste Serviço. Emol: 9,35; TFI: 3,12; Rec: 0,56. Dou fé. O Oficial, Maurício Massote

R-01-11.036 - Protocolo nº 43.923 - Data: 05-10-06: **DESMEMBRAMENTO**: Certifico a abertura desta matrícula, em cumprimento ao decreto municipal nº 4.980, de 03 de fevereiro de 2006, o qual fica fazendo parte integrante deste registro. Emol: 140,31; TFI: 57,31; Rec: 8,42. Dou fé. O Oficial, Maurício Massote

R-02-11.036 - Protocolo nº 45.296 - Data: 03-09-07: **DOAÇÃO**: Transmittente(s): GERDAU ACOMINAS S/A, estabelecida às margens da Rodovia MG-443, km 07, neste município, CNPJ/MF nº 17.227.442/0001-05, devidamente representada, doravante denominada simplesmente GERDAU ACOMINAS. Adquirente(s): **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, CNPJ/MF nº 18.295.329/0001-92, devidamente representado. Título: Público, do 1º Tabelionato local, no Lº 050, Fls. 092, de 01-08-07. Valor: R\$-22.500,00. Quitados. As demais condições constam da referida escritura. Dou fé. Emol: 249,80; TFI: 14,99; Rec: 102,03. O Oficial, Maurício Massote

O referido é verdade e dou fé. Ouro Branco, 31 de agosto de 2020.

Rosilene de Fátima Ribeiro
Rosilene de Fátima Ribeiro - Substituta

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000459040189, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Branco. Nº selo de consulta: DXD02702, código de segurança : 4963380918622890. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 26,33. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 183,60. Valor Total do Recome: R\$ 11,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,70. ISS: R\$ 3,70 Valor Total Final ao Usuário: R\$ 267,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





**PROJETO DE LEI Nº 94, DE 20 DE JUNHO DE
2023.**

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DO DIREITO REAL
DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIAL”**

O Povo do Município de Ouro Branco por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o direito real de uso de até 1.500 m² do imóvel denominado como área “1”, de forma triangular, no bairro São Francisco, nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 48,00ms de frente, confrontando com a SV-VL4-52; 63,00ms à direita, confrontando com os lotes nºs 01 e 02, da quadra nº 143, setor 07; 73,00 ms à esquerda, com a S7VL5-54, registrado no CRI da Comarca sob a matrícula 11.036, Ficha 01, à Associação Civil sem fins Lucrativos denominada Centro Assistencial e Educacional Presbiteriano, CNPJ 08.449.257/0001-37, para os fins de continuidade e desenvolvimento dos serviços sociais ali prestados.

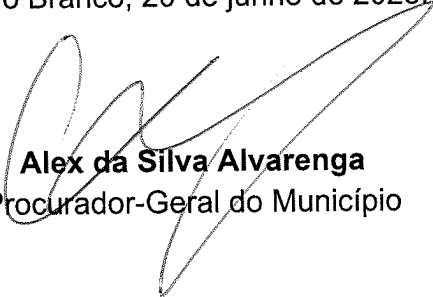
Parágrafo único: A concessão de direito real de uso prevista no caput poderá se dar pelo prazo de 20 anos, renováveis por igual período.

Art. 2º- A concessão de que trata a presente lei deverá ser formalizada mediante o competente termo de parceria, nos moldes fixados na Lei de regência do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de junho de 2023.


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município


Hélio Márcio Campos
Prefeito de Ouro Branco

